



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 241, Liv. 16 Fls. 33, em 13.04.04

Horas: 15:00



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º
131 /2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

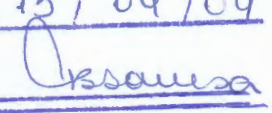
Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, a Sra. **DALVA VIEIRA COSTA** – Proprietária do Salão “**DALVA CABELEIREIRA**”, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de abril de 2004.


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 13, 04, 04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, a Sra. DALVA VIEIRA COSTA, pelos bons serviços que ela tem prestado à comunidade Barra-garcense, através de seu salão DALVA CABELEIREIRA.

A Sra. DALVA VIEIRA COSTA é natural da cidade de Conceição do Araguaia-PA, onde nasceu no dia 05 de julho e que reside nesta cidade desde 1981, sendo, portanto, uma pessoa bastante conhecida em nosso meio.

Exerce a atividade cabeleireira há vários anos, é uma cidadã honesta, trabalhadora, cumpridora de suas obrigações, viúva, pertencente à religião católica e mãe de 3 filhos sendo: JEFFERSSON VIEIRA COSTA, ROSA YELMA VIEIRA COSTA e YELMA ROSA VIEIRA COSTA.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo desta cidade, não poderia deixar de fazer esse importante registro, dos valorosos serviços que a Sra. DALVA tem realizado à comunidade barra-garcense

Que recebam de nós, nossos cumprimentos e nossos aplausos.


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação